

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO.	2022	
			_
CC	ORREGEDOR:	DESEMBARGADOR	GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO I	DE CORREIÇÃO:		ORDINÁRIA
Me	ODALIDADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADI	E CORRECIONADA	9ª VARA	DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE I	INSTALAÇÃO DA VT:		22/01/1993
JL	JIZ TITULAR:	EUNICI	FERNANDES DE CASTRO
TIT	ULAR DESDE:		21/10/2019
DATA DE	INSTALAÇÃO PJE:		14/02/2013
PERÍODO	O CORRECIONADO:	1'	P/06/2021 a 31/05/2022
		•	

EQUIPE CORRECIONAL				
SERVIDOR	FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional			
Alisson Moura Luduvice	Assistente			
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente			
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente			
Luana Carvalho Arantes	Assistente			
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente			
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente			

## 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL		2020	2021	2022
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.771	1.622	1.388	552
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.782	1.051	1.709	650
3	Produção	101%	65%	123%	118%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.794	1.506	1.909	699
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	498	1.113	809	702
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.674	2.031	1.860	1.739
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	25%	44%	35%	56%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	29%	48%	36%	58%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	23%	42%	33%	54%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	27%	46%	36%	57%
11	Execuções iniciadas	713	280	364	214
12	Execuções encerradas	662	404	390	208
13	Execuções baixadas	949	506	446	270
14	Execuções pendentes de encerramento	1.332	1.185	1.167	1.151
15	Execuções pendentes de baixa	1.806	1.613	1.610	1.602
16	Execuções no arquivo provisório	572	573	583	617
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	67%	71%	67%	82%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	66%	76%	78%	86%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	45%	49%	40%	61%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	52%	61%	63%	73%
					I
21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	56%	55%	49%	41%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	56%	55%	49%	41%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.

# 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
Juiz Auxiliar	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA

#### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou	SIM	NÃO
na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

## 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes realizam audiência)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	Х	X	X	X

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

#### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são	SIM	NÃO
realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X
Forma de revezamento:		

# 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

#### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	91
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	89

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

## 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	356
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	85
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	42

<sup>\*</sup> Dado apurado em 28/06/2022.

## 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	60	
--	----	--

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

## 2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	23	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	0

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão em 28/06/2022.

## 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

#### 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

#### 3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Part.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	130	183
Ordinário	147	270

#### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

P.4.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	7	16
Ordinário	8	18

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase	Na última visita correcional**	No período correcionado
executória	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	4	0

#### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

#### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Pir.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	92	74
Ordinário	117	93

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 26/04/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1%04/2020 e 31/03/2021.

# 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

## 4.1 - Estrutura da Secretaria

## 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA	Diretor de Secretaria	Efetivo
CRISTIANE PREVIATI	Assistente Administrativo	Efetiva
ROSELI YUKIKO NAKAZONE	Assistente Administrativo	Cedida Federal
ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
EIDE ALVES MORAIS ROCHA	Secretário de Audiência	Efetiva
LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE	Assistente de Diretor	Efetiva
RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO	Assistente de Juiz	Efetivo
LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA	Assistente de Juiz	Efetivo
MAYRA MARTINS SALES		Efetiva
LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA		Efetivo
CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO		Efetiva
LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA		Efetiva

<sup>\*</sup> A unidade não possui claro de lotação.

# 4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	02
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

# 4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

## 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		Parcialmente.
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?			
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?			
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para julho/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para outubro/ 2022 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?			
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?			
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual			

			-
A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	Х		
A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	Х		
A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х		
acordo, nos termos do artigo 1º, alínea	Х		
Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х		
	trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?  A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?  A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?  A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).  A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?  O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, independente de requerimento da parte, independente de requerimento da parte.	trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?  A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?  A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?  A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do oficio à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).  A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?  O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do	trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?  A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?  A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?  A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).  A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?  O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do

	X		
O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as	X		
Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	Х		<ul> <li>- Luiz Bertrand Abreu Pestana - PA 2710/2019;</li> <li>- Ricardo Felício do Nascimento - PA 385/2019;</li> <li>- Luiz Felipe Lino de Souza - PA 18951/2019;</li> <li>-Larissa da Rocha Barros Lima - PA 7407/2020.</li> </ul>
O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		х	
	intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?  O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?  Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?  Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?  A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)  O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do	intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?  O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?  Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?  Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?  A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)  O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do	intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?  O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?  Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?  Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?  A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)  O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do

#### 6 - CONVÊNIOS

6 - CONVENIOS		1	
CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	Х		
RENAJUD/DETRANET	Х		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	×		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

# 7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Cumpriu?				
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição);		Х		
7.1.2 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 dias, conforme apontado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;		X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe, visando à correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apontado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição;		Х		

7.1.4 - Que a direção da unidade se conscientize para a necessidade de atendimento e priorização das determinações advindas da Corregedoria Regional, no tocante ao Projeto Garimpo, buscando acompanhar todas as suas etapas. O Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui o total de 260 processos pendentes de liberação (PA nº 10772/2020);	Х		
7.1.5 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18 denominada "Gestão de Vara do Trabalho". Isso porque, conforme consulta realizada em 22.04.2021, os painéis das fases de conhecimento, liquidação e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição);		X	

		onstatações decorrentes da inspeção processual
	Item	Constatações
	1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum -0011105-28.2017.5.18.0009; ATOrd-0010757-10.2017.5.18.0009; ATSum 0010333-60.2020.5.18.0009; ATSum-0010474-79.2020.5.18.0009; ATSum-0011213-52.2020.5.18.0009; ATSum 0010833-29.2020.5.18.0009; ATOrd-0010553-63.2017.5.18.0009 ; ATOrd-00111133-64.2015.5.18.0009; ATOrd-0010074-02.2019.5.18.0009 e ATOrd-0010617-73.2017.5.18.0009).
-	2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum -0011105-28.2017.5.18.0009; ATOrd-0010757-10.2017.5.18.0009; ATSum 0010333-60.2020.5.18.0009; ATSum-0010474-79.2020.5.18.0009; ATSum-0011213-52.2020.5.18.0009; ATSum 0010833-29.2020.5.18.0009; ATOrd-0010553-63.2017.5.18.0009 ; ATOrd-00111133-64.2015.5.18.0009; ATOrd-0010074-02.2019.5.18.0009 e ATOrd-0010617-73.2017.5.18.0009).
	3	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 21/06/2022, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento n° 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOrd-0011538-71.2013.5.18.0009 (saldo: R\$40.240,52); ATSum-012205-18.2017.5.18.0009 (saldo: R\$4.093,89); ACC-0012194-23.2016.5.18.0009 (saldo: R\$3.000,76); ATOrd-0010100-34.2018.5.18.0009 (saldo: R\$1.333,22) e ATSum-0010716-72.2019.5.18.0009 (saldo: R\$1.050,42).
	4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010703-05.2021.5.18.0009; ATOrd-0010727-33.2021.5.18.0009; ATOrd-0010287-37.2021.5.18.0009 e ATOrd-0011071-14.2021.5.18.0009).
	5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010287-37.2021.5.18.0009; ATOrd-001071-14.2021.5.18.0009; ATOrd-0010799-20.2021.5.18.0009 e ATOrd-0010857-23.2021.5.18.0009).
	6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010500-43.2021.5.18.0009; ATOrd-0010703-05.2021.5.18.0009; ATOrd-0010727-33.2021.5.18.0009; ATOrd-0010947-31.2021.5.18.0009; ATOrd-0010287-37.2021.5.18.0009; ATOrd-0011071-14.2021.5.18.0009 e ATOrd-0010808-79.2021.5.18.0009).

Cód. Autenticidade 400270474400

7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, o que está em consonância com o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd-0010310-46.2022.5.18.0009; ATOrd-0010319-08.2022.5.18.0009; ATOrd-0010324-30.2022.5.18.0009; ATOrd-0010337-29.2022.5.18.0009; ATOrd-0010332-07.2022.5.18.0009; ATOrd-0010344-21.2022.5.18.0009 e ATOrd-0010346-88.2022.5.18.0009).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010499-24.2022.5.18.0009 e ATSum-0010725-63.2021.5.18.0009).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010003-92.2022.5.18.0009; ATOrd-0010689-21.2021.5.18.0009; ATOrd-0010104-32.2022.5.18.0009; ATSum-0010730-85.2021.5.18.0009; ATSum-0010774-07.2021.5.18.0009 e ATSum-0010754-16.2021.5.18.0009).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010003-92.2022.5.18.0009; ATOrd-0010689-21.2021.5.18.0009; ATOrd-0010104-32.2022.5.18.0009; ATSum-0010730-85.2021.5.18.0009; ATSum-0010774-07.2021.5.18.0009; ATSum-0010754-16.2021.5.18.0009; ATOrd-0010392-14.2021.5.18.0009; HTE-0010142-44.2022.5.18.0009 e ATSum-0010725-63.2021.5.18.0009).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, sem justificativa, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 21/06/2022 (processos: ATOrd-0010357-93.2017.5.18.0009, ATSum-0010707-76.2020.5.18.0009, ATOrd-0010643-03.2019.5.18.0009, ATSum-0011168-82.2019.5.18.0009, ATOrd-0011699-42.2017.5.18.0009 e ATOrd-0010080-48.2015.5.18.0009).
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 28/06/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:
12	- Fase de conhecimento: pasta "triagem inicial" (56 processos acima da *normalidade); pasta "criar expediente secretaria" (112 processos acima da *normalidade); pasta "prazos vencidos" (28 processos acima da *normalidade); pasta "análise de conhecimento" (44 processos acima da *normalidade); pasta "sobrestamento" (27 processos acima da normalidade); pasta "transitar em julgado" (1 processo acima da normalidade); pasta "cumprimento de providências" (66 processos acima da *normalidade);
	- Fase de liquidação: pasta "prazos vencidos" (33 processos acima da *normalidade); pasta "cumprimento de providências" (49 processos acima da *normalidade); pasta "sobrestamento" (18 processos acima da *normalidade).
	- Fase de execução: pasta "criar expediente secretaria" (138 processos acima da *normalidade); pasta "prazos vencidos" (78 processos acima da *normalidade); pasta "cumprimento de providências" (128 processos acima da *normalidade); pasta "sobrestamento" (57 processos acima da *normalidade).
	*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".

13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011106-42.2019.5.18.0009, ATSum-0011081-29.2019.5.18.0009, ATOrd-0011264-97.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011737-83.2019.5.18.0009).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011106-42.2019.5.18.0009, ATSum-0011081-29.2019.5.18.0009, ATOrd-0011264-97.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011737-83.2019.5.18.0009).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: CumSen-0010330-71.2021.5.18.0009; ATSum-0011105-28.2017.5.18.0009; ATOrd-0010757-10.2017.5.18.0009; ATSum-0010833-29.2020.5.18.0009; ATOrd-0010553-63.2017.5.18.0009 e ATOrd-0011133-64.2015.5.18.0009).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: CumSen-0010330-71.2021.5.18.0009; ATSum-0011105-28.2017.5.18.0009; ATOrd-0010757-10.2017.5.18.0009; ATSum-0010833-29.2020.5.18.0009; ATOrd-0010553-63.2017.5.18.0009 e ATOrd-0011133-64.2015.5.18.0009).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, de comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: CumSen-0010330-71.2021.5.18.0009; ATSum-0011105-28.2017.5.18.0009; ATOrd-0010757-10.2017.5.18.0009; ATOrd-0010833-29.2020.5.18.0009; ATOrd-0010553-63.2017.5.18.0009 e ATOrd-0011133-64.2015.5.18.0009).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe , não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC, além de comprometer o real cômputo dos dados estatísticos do sistema e-Gestão (processos: ATSum-0010749-28.2020.5.18.0009, ATOrd-0011484-95.2019.5.18.0009, ATOrd-0010550-40.2019.5.18.0009, ATOrd-0011707-48.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011745-60.2019.5.18.0009).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE todos os meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0011106-42.2019.5.18.0009, ATSum-0011081-29.2019.5.18.0009, ATOrd-0011264-97.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011737-83.2019.5.18.0009).

20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010749-28.2020.5.18.0009, ATOrd-0011484-95.2019.5.18.0009, ATOrd-0010550-40.2019.5.18.0009, ATOrd-0011707-48.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011745-60.2019.5.18.0009).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010749-28.2020.5.18.0009, ATOrd-0011484-95.2019.5.18.0009, ATOrd-0010550-40.2019.5.18.0009, ATOrd-0011707-48.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011745-60.2019.5.18.0009).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010749-28.2020.5.18.0009, ATOrd-0011484-95.2019.5.18.0009, ATOrd-0010550-40.2019.5.18.0009, ATOrd-0011707-48.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011745-60.2019.5.18.0009).
23	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
24	Consoante observado no processo administrativo nº 10.283/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, no entanto, conforme extrato do sistema SAOPJE de 13/06/2022, observa-se que a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia ainda mantém um número considerável de processos sem movimentação ou com movimentação errônea.
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATAlc 0010383-52.2021.5.18.0009; ATOrd 0010067-39.2021.5.18.0009; ATSum 0010254-47.2021.5.18.0009 e ATSum 0010729-03.2021.5.18.0009)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATAIc 0010383-52.2021.5.18.0009; ATOrd 0010067-39.2021.5.18.0009; ATSum 0010254-47.2021.5.18.0009; ATSum 0010729-03.2021.5.18.0009 e ATOrd 0010396-51.2021.5.18.0009)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATAIc 0010383-52.2021.5.18.0009; ATOrd 0010067-39.2021.5.18.0009; ATSum 0010254-47.2021.5.18.0009; ATSum 0010729-03.2021.5.18.0009 e ATOrd 0010396-51.2021.5.18.0009)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATAIc 0010383-52.2021.5.18.0009; ATOrd 0010067-39.2021.5.18.0009; ATSum 0010254-47.2021.5.18.0009; ATSum 0010729-03.2021.5.18.0009 e ATOrd 0010396-51.2021.5.18.0009)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011361-05.2016.5.18.0009; ATSum 0010098-64.2018.5.18.0009; ATOrd 0011106-81.2015.5.18.0009 e ATOrd 0011248-17.2017.5.18.0009)

Cód. Autenticidade 400270474400

30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0011361-05.2016.5.18.0009; ATSum 0010098-64.2018.5.18.0009; ATOrd 0011106-81.2015.5.18.0009 e ATOrd 0011248-17.2017.5.18.0009)
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0011361-05.2016.5.18.0009; ATSum 0010098-64.2018.5.18.0009; ATOrd 0011106-81.2015.5.18.0009 e ATOrd 00111248-17.2017.5.18.0009)
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Considerando-se o lapso temporal entre a realização da última audiência e o movimento posterior de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, nos processos seguintes, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 24/06/2022, CONSTATOU-SE que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010927-40.2021.5.18.0009; ATSum-0011235-76.2021.5.18.0009; ATSum-0011023-55.2021.5.18.0009; ATSum-0010729-03.2021.5.18.0009; ATSum-0010423-34.2021.5.18.0009; ATSum-0010479-67.2021.5.18.0009; ATOrd-0010291-74.2021.5.18.0009 e ATOrd-0010369-68.2021.5.18.0009).
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2022 e 27/05/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 3 (três) minutos
35	Analisadas as pautas de audiências de instrução do período compreendido entre 02/05/2022 e 27/05/2022, verificou-se, por amostragem, que foram realizadas audiências nas modalidades presencial, telepresencial e mista.
36	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 05 (cinco) dias (processos: 0011487-50.2019.5.18.0009, 0011169-33.2020.5.18.0009, 0011632-72.2020.5.18.0009, 0011008-96.2015.5.18.0009, 0010818-26.2021.5.18.0009, 0010121-05.2021.5.18.0009, 0010073-37.2021.5.18.0009, 0010203-36.2021.5.18.0009, 0010121-05.2021.5.18.0009 e 0011130-36.2020.5.18.0009).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ N° 018/2021 (processos: ATSum-0011726-54.2019.5.18.0009, ATSum-0011561-07.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011581-10.2019.5.18.0005).
38	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0011726-54.2019.5.18.0009, ATSum-0011561-07.2019.5.18.0009 e ATOrd-0011581-10.2019.5.18.0005).